



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
15 de Julho de 2025

Edição Nº 00342

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Nº 69, de 15 de Julho de 2025
- Decretos Nº 75, de 15 de Julho de 2025
- AVISO DE EXTRATOS Nº 122, de 15 de Julho de 2025
- Aviso de Licitação Nº 80, de 15 de Julho de 2025
- Portaria Nº 57, de 15 de Julho de 2025

EDIÇÃO Nº
00342

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2025.07.15
12:23:51 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 69, de 15 de Julho de 2025****“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Bernardo Sayão – TO e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão – TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Bernardo Sayão – TO, a saber:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Maria José Timóteo

Suplente: Gerson da Silva Barbosa

B) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Greysy Laricy da Silva Souza

Suplente: Renivia Ranes Moreira Rodrigues

C) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rosângela Alvino da Silva

Suplente: Rone Junior Ribeiro

D) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana

Suplente: Victor Gabriel dos Santos Silva

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representantes da Associação de Produtores Rurais

Titular: José Cícero Soares da Silva

Suplente: João Batista da Silva

B) Representantes dos Comerciantes

Titular: Marcelo Rangel de Jesus Silva

Suplente: Fernando Pereira Nepomuceno

C) Representantes do Colégio Estadual de Bernardo Sayão

Titular: Graciene Evangelista da Silva

Suplente: Vanessa Rodrigues dos Reis

D) Representantes da Escola Municipal Criança Feliz

Titular: Helenilson Borges Caminha

Suplente: Magna Gonçalves Noronha

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 75, de 15 de Julho de 2025**“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 15 de Julho de 2025 o Senhor OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GESTÃO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 15 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 122, de 15 de Julho de 2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 122**

Processo Administrativo: 110/2025. Contrato: 122/2025.
Contratante: O município de Bernardo Sayão - To. Contratada:
PESSOA/JURÍDICA: BORGES & ALENCAR LTDA, inscrita no
CNPJ nº 45.884.854/0001-16, Inscrição Municipal nº 350.852.250,
Inscrição Estadual nº 29.542.227-0, com sede na Avenida Juscelino
K. de Oliveira, nº 102, Quadra 35, Lote 01, Sala 06, Centro,
Colméia-TO, CEP 77.725-000, Telefone (63) 99987-3737, e-mail:
contato@inovargt.com.br, por intermédio de seu representante legal
o Sr. MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES, brasileiro, casado,
empresário, Gestor Público / CRA-TO 6-0202, nascido em
28/03/1989, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de
identificação RG nº 464.685, SSP/TO, inscrito no CPF sob o número
000.038.801-76, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul,
Alameda 05, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP:
77.020-552, Telefone (63) 99243-6961, e-mail:
mtaborges@hotmail.com.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a
prestação de serviços de Assessoria e Consultoria voltada
para Gestão Pública, no que refere a Elaboração do Plano de
Contratação Anual, alinhando com o planejamento estratégico
dos Órgãos e Secretarias Municipais, tomando como base a
previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de
técnicas adequadas de estimação, em atendimento ao
princípio do planejamento, para atendimento das necessidades
da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO.

Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025.

Valor total por extenso R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal
14.133/2021.

Bernardo Sayão-TO 30 de junho de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Nº 80, de 15 de Julho de 2025

REPUBLICAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 080/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO,
por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de
Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal
nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do
caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação
de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo
mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto
pretendido e com a manifestação de interesse da Assistência Social
em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo
ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de
Limpeza para atender as demandas do Fundo Municipal de

Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício
de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site
www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail,
e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 15 de julho de 2025.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretaria de Assistência Social

Portaria Nº 57, de 15 de Julho de 2025

**“Dispõe sobre a gratificação da
servidora que especifica e dá
outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de
suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei
Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica concedido a gratificação na ordem de 50% sobre o
salário-base, a Senhora KARLA FERNANDA VIEIRA
MANTOVANI MIRANDA, a qual exercer o Cargo Comissionado
de COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE
DOCUMENTOS FUNCIONAIS, conforme art. 1º, inciso III da
Lei Municipal nº 445/2017, lotado na Secretaria de Municipal
de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Bernardo Sayão-TO, 15 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal